



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

EDITAL Nº 01/2026

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE
EXPERIÊNCIAS EXITOSAS**

A Comissão Organizadora do **I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST)** torna pública a abertura das inscrições para submissão de Trabalhos Científicos e Relatos de Experiências Exitosas, que serão apresentados durante o evento.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo orientar e regulamentar a submissão de trabalhos científicos e relatos de experiências exitosas para apresentação no I Seminário Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com o tema “Fortalecendo a Rede Municipal de Atenção às IST: prevenção, diagnóstico oportuno e cuidado integral”.

A submissão de trabalhos tem como finalidade estimular a divulgação de pesquisas, projetos e experiências desenvolvidas por instituições de ensino, serviços de saúde e demais organizações, promovendo a troca de conhecimentos e o compartilhamento de práticas relacionadas à prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento, vigilância e cuidado das IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais.

Busca-se, ainda, valorizar iniciativas e experiências desenvolvidas no município que contribuam para a qualificação das ações de saúde, a integração entre os diferentes pontos da Rede de Atenção e o fortalecimento das ações de prevenção, assistência, vigilância e cuidado relacionadas às IST.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos ao I Seminário Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

- Profissionais da Atenção Primária à Saúde;
- Profissionais da Vigilância em Saúde;
- Profissionais do Serviço de Atendimento Especializado (SAE);
- Profissionais de maternidades, hospitais e laboratórios;
- Gestores e trabalhadores da área da saúde;
- Docentes e pesquisadores;
- Residentes;
- Estudantes de graduação e pós-graduação;
- Sociedade Civil;
- Integrantes de instituições de ensino, serviços de saúde e demais instituições parceiras relacionadas à temática das IST.

3. MODALIDADES

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- Pesquisa Científica;
- Relato de Experiência Exitosa;
- Projeto de Extensão;
- Revisão de Literatura.

Após a avaliação da Comissão Científica, os trabalhos aprovados serão destinados à apresentação na modalidade **oral** ou **pôster**, conforme classificação definida pela organização do evento.

4. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos submetidos deverão estar relacionados à temática central do seminário e enquadrados, preferencialmente, em um dos seguintes eixos:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

I - Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis

Ações e estratégias de prevenção das IST, incluindo prevenção combinada, uso de preservativos, PrEP, PEP, testagem e demais estratégias de redução da transmissão e prevenção.

II - Assistência e cuidado integral das IST

Trabalhos relacionados à assistência e ao cuidado das pessoas com IST, incluindo diagnóstico, tratamento, acompanhamento, manejo clínico, acesso aos serviços e organização do cuidado.

III - Vigilância epidemiológica e monitoramento das IST

Estudos e experiências relacionados à vigilância, notificação, investigação, monitoramento de indicadores e análise do cenário epidemiológico das IST.

IV - Educação em saúde e promoção da saúde sexual

Ações educativas, estratégias de comunicação, educação permanente e iniciativas de promoção da saúde voltadas à prevenção das IST e à ampliação do conhecimento da população e dos profissionais de saúde.

V - Transmissão vertical e cuidado materno-infantil

Ações relacionadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da transmissão vertical das IST, especialmente sífilis, HIV e HTLV.

VI - Populações prioritárias e vulneráveis

Estudos, ações e experiências direcionados a populações prioritárias, grupos em situação de vulnerabilidade e diferentes ciclos de vida, considerando as especificidades de acesso, prevenção, diagnóstico e cuidado.

VII - Gestão, organização dos serviços e fortalecimento da Rede de Atenção às IST

Experiências e estratégias relacionadas à organização dos serviços, fluxos assistenciais, integração entre Atenção Primária, Vigilância em Saúde, SAE, maternidades, hospitais e demais pontos da rede, bem como iniciativas de gestão e fortalecimento da assistência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

VIII - Inovação, tecnologia e estratégias de qualificação do cuidado

Uso de tecnologias, ferramentas inovadoras, soluções digitais e novas estratégias aplicadas à prevenção, diagnóstico, vigilância, assistência, educação em saúde e organização dos serviços relacionados às IST.

5. NORMAS PARA SUBMISSÃO

5.1. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente na forma de resumos, obedecendo às normas e prazos estabelecidos neste edital.

5.2. O resumo deverá conter, no máximo, 300 (trezentas) palavras, não sendo contabilizados, para esse limite, o título, os nomes dos autores, as instituições, as palavras-chave.

5.3. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, incluindo o autor principal e o orientador.

5.4. O autor responsável pela submissão deverá indicar, no momento da inscrição, o autor apresentador do trabalho.

5.5. Cada autor poderá participar da submissão de, no máximo, 3 (três) trabalhos, independentemente da modalidade.

5.6. O trabalho deverá ser enquadrado em uma das modalidades e em um dos eixos temáticos definidos neste edital.

5.8. Serão aceitos trabalhos inéditos ou que apresentem resultados, práticas, projetos ou experiências desenvolvidos em serviços de saúde, instituições de ensino, pesquisa, extensão ou demais instituições participantes.

5.9. Não serão aceitos trabalhos que apresentem conteúdo sem relação com os eixos temáticos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

do evento, que não atendam ao limite de palavras, que não estejam de acordo com a estrutura definida para a modalidade escolhida ou que não atendam às normas deste edital.

5.10. É de responsabilidade dos autores a revisão do conteúdo, da ortografia, da identificação dos autores e das instituições, bem como a veracidade das informações apresentadas no resumo.

5.11. A submissão do trabalho implica a concordância dos autores com as normas estabelecidas neste edital e com a divulgação do título, autores e resumo nos meios de comunicação e/ou anais do evento, quando aplicável.

5.12. Trabalhos que envolvam seres humanos deverão observar os princípios éticos e as normas vigentes aplicáveis à pesquisa.

6. ESTRUTURA DO RESUMO

6.1. O resumo deverá ser elaborado em **texto estruturado**, respeitando a modalidade escolhida e os itens apresentados a seguir.

6.1.1. Pesquisa Científica e Revisão de Literatura

O resumo deverá conter, obrigatoriamente:

- **Introdução:** apresentar de forma objetiva o contexto do problema ou tema estudado, sua relevância e justificativa.
- **Objetivo:** expor de maneira clara e concisa o objetivo principal do estudo.
- **Metodologia:** descrever, de forma sucinta, o delineamento do estudo, população ou amostra, período e local de realização, critérios relevantes, procedimentos de coleta e análise dos dados, quando aplicáveis.
- **Resultados:** apresentar os principais achados do estudo.
- **Conclusão:** apresentar as principais conclusões do estudo, destacando sua contribuição para a temática.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS

6.1.2. Relatos de Experiência Exitosa e Projeto de Extensão

O resumo deverá conter:

- **Contextualização:** apresentação do contexto, problema ou necessidade que motivou a experiência ou projeto.
- **Objetivo:** descrição do propósito principal da experiência ou ação desenvolvida.
- **Descrição da experiência:** apresentação objetiva das atividades realizadas ou propostas, incluindo público envolvido, local, período e estratégias utilizadas.
- **Resultados/Impactos:** apresentação dos principais resultados, impactos, mudanças observadas ou, no caso de projetos em desenvolvimento, dos impactos esperados.
- **Considerações finais:** síntese dos principais aprendizados, contribuições e potencial de aplicação ou continuidade da experiência.

6.2. Deverão ser apresentadas de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, preferencialmente selecionadas a partir dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) ou Medical Subject Headings (MeSH).

6.3. As siglas deverão ser apresentadas por extenso na primeira ocorrência, seguidas da respectiva sigla entre parênteses.

6.4. Não serão permitidas tabelas, figuras, gráficos ou referências bibliográficas no corpo do resumo.

7. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, sendo sua decisão soberana, considerando:

- Relevância do tema;
- Clareza e organização;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

- Contribuição para os serviços de saúde;
- Originalidade;
- Potencial de aplicação.

8. APRESENTAÇÃO

8.1 Das Disposições Gerais:

8.1.1. Cada trabalho, se aprovado, deverá ser apresentado no dia 22/10/2026 (quinta-feira) no **I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS** em horário disponibilizado por E-mail.

8.1.2. O evento possibilitará apresentação nas modalidades: Oral e Pôster.

8.1.3. Serão aceitos 6 trabalhos na modalidade de Apresentação Oral e 60 na modalidade Pôster.

8.1.4. Na ausência do apresentador no momento da avaliação, um coautor poderá apresentar no seu lugar.

8.1.5. Caso o trabalho não seja apresentado não será emitido o certificado de apresentação.

8.2 Categoria “Apresentação Oral”

8.2.1. A Comissão Organizadora será responsável por disponibilizar um computador e projetor compatível com arquivos nos formatos *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX. Formatos diferentes serão aceitos somente se o apresentador garantir que a apresentação ocorrerá sem problemas.

8.2.2. O material da apresentação deve ser enviado para o e-mail da Comissão Científica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

(seminarioistimperatriz@gmail.com) até o dia 21 de outubro.

8.2.3. Um modelo de slide estará disponível no drive do congresso (https://drive.google.com/drive/folders/1Jz0O9rN_zagh-eu9wUO_dqPFJMTgRdyv?usp=drive_link), sendo obrigatório seu uso por todos os apresentadores.

8.2.4. O primeiro slide da apresentação deve conter o título, subtítulo (se houver), nomes completos dos autores e as instituições envolvidas. O nome do apresentador deve estar sublinhado e ser o primeiro da lista. Os nomes seguintes devem seguir em ordem alfabética, como consta no Template da Apresentação Oral.

8.2.5. A cronometragem da apresentação será feita pela Comissão Organizadora, com um tempo máximo de 10 (dez) minutos para a apresentação e 4 (quatro) minutos para a discussão. Ao término desse período, a Comissão Organizadora poderá interromper a apresentação e passar a palavra ao Comitê Científico.

8.2.6. A avaliação será feita por pares, que serão responsáveis por garantir o cumprimento das normas técnicas, como o controle do tempo e outros pontos deste edital.

8.2.7. As referências devem estar incluídas nos slides.

8.3 Categoria “Pôster”

8.3.1. A confecção dos pôsteres é de responsabilidade dos autores e deve seguir o formato retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura. Um modelo padrão de pôster será disponibilizado no drive do congresso (https://drive.google.com/drive/folders/1Jz0O9rN_zagh-eu9wUO_dqPFJMTgRdyv?usp=drive_link).

8.3.2. O pôster deve ser montado no local indicado pela Comissão Organizadora com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência ao início da sessão. A desmontagem deve ocorrer



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

logo após o término da sessão, sendo ambas as tarefas de responsabilidade dos apresentadores. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, perdas ou desaparecimento dos pôsteres.

8.3.3. O pôster deve conter: título em destaque, nome completo dos autores, instituições envolvidas e financiadores (se houver). O nome do apresentador deve estar sublinhado e ser o primeiro da lista. Os nomes seguintes devem seguir em ordem alfabética, como consta no Template do Pôster.

8.3.4. O conteúdo do pôster deve incluir: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão. Todas as seções devem estar legíveis e claramente destacadas.

8.3.5. A apresentação do pôster deve ter, no máximo, 8 (oito) minutos.

8.3.6. A avaliação será realizada por um membro da Comissão Científica do congresso.

8.3.7. Na ausência do apresentador no momento da avaliação, um coautor poderá apresentar em seu lugar.

9. CERTIFICAÇÃO

Os certificados oficiais de apresentação serão emitidos exclusivamente para os trabalhos aprovados pela Comissão Avaliadora e efetivamente apresentados por um dos autores durante a programação oficial do evento, sendo disponibilizados em formato digital após o encerramento das atividades.

10. CRONOGRAMA

Confira abaixo o cronograma com as principais datas e prazos relacionados à submissão



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS
PROGRAMA MUNICIPAL IST / HIV / AIDS**

e avaliação dos trabalhos.

Tabela 1. Cronograma com prazos de submissão e avaliação dos trabalhos.

Submissão dos trabalhos	21/09/2026 a 02/10/2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica e comunicação das correções necessárias	03/10/2026 a 09/10/2026
Reenvio dos trabalhos corrigidos	10/10/2026 a 14/10/2026
Divulgação dos resultados	15/10/2026 a 18/10/2026
Apresentações	22/10/2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão dos trabalhos implica a ciência e concordância dos autores com as normas e prazos estabelecidos neste edital. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora, que poderão realizar ajustes necessários ao cronograma, mediante comunicação pelos canais oficiais do evento (seminarioistimperatriz@gmail.com).

Imperatriz, 10 de setembro de 2026.